



MPPA

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ



CLICK ELEITORAL

TEMA Nº 04

Princípio da Impersonalidade no
contexto do Direito Eleitoral

Eleições 2024
NÚCLEO ELEITORAL





Entenda

o conceito

Princípio da Impersonalidade no Direito Eleitoral 📌

✓ Olá, estimados colegas integrantes do Ministério Público do Estado do Pará!

✓ Hoje, gostaria de compartilhar insights valiosos sobre o **Princípio da Impersonalidade** no contexto do Direito Eleitoral, um tema crucial para nossa atuação nas eleições de 2024.

✓ O Princípio da Impersonalidade, conforme extraído do art. 22, XIV, da LC 64/90, estabelece que **tanto o autor do ato abusivo quanto aqueles que se beneficiaram da conduta**, mesmo sem conhecimento dela, devem ser punidos. Isso significa que a norma **visa proteger a legitimidade do pleito eleitoral**, independentemente da existência de uma comunhão de interesses entre o beneficiário e o executor do ato abusivo.

✓ A essência desse princípio é garantir a equidade e a legitimidade das eleições, preservando a soberania e a vontade da maioria. Isso implica que, em casos de abuso de poder, a Justiça Eleitoral deve agir para restabelecer a legitimidade do processo eleitoral, mesmo que isso resulte na desconstituição do mandato viciado.

✓ No entanto, é importante notar que a aplicação do princípio da impersonalidade tem sido restrita pela jurisprudência atual, especialmente no que tange à imputação de inelegibilidade. O Tribunal Superior Eleitoral tem exigido a prática do ato abusivo ou a anuência com ele para a aplicação de sanções de inelegibilidade, não se valendo da responsabilidade objetiva nesses casos.

✓ Este princípio reforça a necessidade de uma atuação cautelosa e fundamentada por parte dos promotores eleitorais, visando sempre a proteção da integridade e legitimidade do processo eleitoral. A compreensão e aplicação adequada do Princípio da Impersonalidade são fundamentais para assegurar que as eleições reflitam verdadeiramente a vontade da população, livre de qualquer vício ou abuso.

 **Núcleo Eleitoral do Ministério Público do Estado do Pará**



MAIS INFORMAÇÕES

Entre em contato com o Núcleo
Eleitoral do MPPA

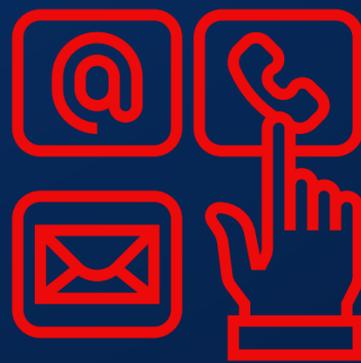
Unidade Física – Ministério
Público em Icoaraci

 (91) 983383889

 (91) 32187702

 E-mail

nucleoeleitoral@mppa.mp.br



Site do Núcleo Eleitoral
[Clique Agora](#)